LEI Nº 2818, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo alteração da redação do Art. 1º da Lei n. 2813 de 02.02.2021, que abre crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo alteração da redação do Art. 1° da Lei n. 2813 de 02.02.2021, que abre crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências na importância de R$ 288.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

360	25.752.0021.2074.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	288.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	2	Recursos De Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 300	CONVÊNIOS DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **288.000,00**

Fontes de Recurso	
1 00	288.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 de Fevereiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2818**	**16/02/2021**

ID: **60347**
CRC: **C276A6DF**
Processo: **1-307/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **16/02/2021 12:22:31** Finalização: **16/02/2021 12:24:39**

Processo Documento

MD5: **81A5D5CE0A9122BD29A8FD54A373C120**

SHA256: **5530E6AF139AAE07A9625CE186CD5EF60FC63B8F61F6182D9210D8E018D269F2**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2818 DE 16.02.2021 - PL 2651 DE 09.02.2021 - PROC. 307-2021 - SEMINFRA ALT. DA LEI 2813

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 16/02/2021 12:22:31

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 16/02/2021 12:22:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 17/02/2021 08:54:47

Lei 2818 de 16/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 60347 e o CRC C276A6DF.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0497
De: 17/02/2021 A 09/03/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:17/02/2021 A 09/03/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.533